

INABILITAÇÃO DE DILMA

Partidos recorrem para barrar votação fatiada do impeachment

>> André Richter
Agência Brasil

O PSDB, DEM, PPS e PMDB e Solidariedade entraram nesta sexta-feira, 2 de setembro, no Supremo Tribunal Federal (STF) com um mandato de segurança para questionar a votação fatiada do impeachment de Dilma Rousseff. Na ação, as legendas pedem que Corte anule a votação que garantiu à ex-presidenta habilitação para exercer cargos públicos. Na ações, as legendas pedem que seja concedida liminar para inabilitar Dilma para exercer função pública até decisão de mérito sobre a legalidade da votação separada. De acordo com os advogados dos partidos, a inabilitação é pena vinculada ao afastamento definitivo e não pode ser decidida separadamente.

“A nomeação da presi-

dente cassada para qualquer cargo público causa enorme instabilidade social e risco para a segurança jurídica. Especialmente para a população em geral, que confia no funcionamento de um modelo constitucional – muito claro, neste ponto – e é surpreendida com um arranjo que enfraquece as consequências e as penas previstas para a condenação por crime de responsabilidade”, diz a petição.

Entenda o caso - A inabilitação de Dilma para exercer cargo público seria uma pena acessória à da perda do mandato, aplicada de forma automática. No entanto, após questionamento da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, que conduziu o processo de impeachment, entendeu que a perda do mandato e a inabilitação poderiam ser votadas de



Na ação, as legendas pedem que Corte anule a votação que garantiu à ex-presidenta habilitação para exercer cargos públicos

forma separada.

Com a decisão, o placar pelo afastamento definitivo foi de 61 votos a favor e 20 contra. No entanto, por 42 votos a 36 a maioria dos sena-

dores decidiu que Dilma não está inabilitada para exercer cargo público, podendo se candidatar às próximas eleições ou ser nomeada para ocupar uma secretaria de

governo ou dar aulas em universidades públicas.

Até o momento, a Corte já recebeu pelo menos pelos oito recursos questionando a votação separada. As ações

foram protocoladas pelo PSL, Associação Médica Brasileira (AMB), cidadãos comuns e pelos senadores Álvaro Dias (PV-PR) e José Medeiros (PSD-MT).

RENÚNCIA

Três retiram a candidatura para vereador em Tangará da Serra



Vereador Luiz Henrique não é mais candidato a reeleição

>> Fabíola Tormes
Redação DS

Mais de 150 candidatos registraram seus nomes para concorrer as 14 vagas na Câmara de Vereadores de Tangará da Serra. Porém, pouco mais de 15 dias depois de registrarem seus pedidos, três deles já protocolaram a renúncia, entre eles o candidato a reeleição Luiz Henrique Barbosa Matias (PSB), que concorria pela coligação

“Tangará pode mais”.

Além de Luiz Henrique, renunciaram a candidatura para vereador de Tangará da Serra as candidatas Geralda Rodrigues dos Santos (PSD) e Angela Regina Penso (DEM), ambas pela Coligação “Tangará pode mais 1”. Há ainda a renúncia do candidato a vice-prefeito Wellington Bezerra (PMB).

O motivo para desistência de Luiz Henrique de concorrer em mais este pleito, que seria a

busca pelo terceiro mandato, não conseguimos apurar, pois o celular do vereador estava desligado. A assessoria do mesmo informou que Matias estava viajando e que tentaria contato.

Na página oficial de Divulgação da Candidatura e Contas Eleitorais do TSE, atualizado nos últimos dias, aparecem ainda 39 candidatos a vereador, dos 151 registrados, com a situação de ‘Aguardando julgamento’, em que os pro-

cessos ainda não foram lançados e/ou tem pendências com a Justiça Eleitoral.

Já da majoritária, aparecem em situação de ‘Aguardando julgamento’ os candidatos a prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB) e Vanderlei Reck Júnior (PSD), assim como a candidata a vice Azenate de Carvalho (PSB). Os candidatos/coligação tiveram pedidos de impugnação de registro de candidatura solicitados.

Chegou o novo Floratta Buquê de Flores.

Avenida Brasil - 65 3326 4044

Venda Direta - 65 3326 2684

Tangará Shopping - 65 3326 7534

Nova Olímpia - 65 3332 1205

Sapezal - 65 3383 2037